# RESOLUÇÃO Nº 004/2018

*De 15 de Outubro de 2018*

**"Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a fazer o encaminhamento de bens móveis em desuso, à Prefeitura Municipal de Água Boa-MT".**

**José Ari Zandoná,** Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 05 de novembro de 2018 e, Ele Promulga, a seguinte Resolução:

**Considerando** que o fator econômico mais frequente observado foi a obsolescência, a danificação e a descaracterização do material, diminuindo a utilidade econômica do bem;

**Considerando** que a posição do gerenciamento em manter esses bens cadastrado na Carga Mobiliária Patrimonial, além de gerar despesas muitas vezes superiores ao valor que ainda representam, provoca desperdício de tempo e mão de obra, contribuindo para que a Administração Patrimonial seja morosa nas suas atribuições rotineiras;

**Considerando** a inviabilidade de recuperação e uso dos mesmos.

**Art. 1º** - Fica autorizada o encaminhamento dos bens em desuso a Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica, conforme descriminados no Anexo I – Relatório de Bens para Baixa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de Novembro de 2018.

***José Ari Zandoná***
*Presidente*

***Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão***
*Vice-presidente*

***Luís César de Lara Pinto Filho***
*1º Secretário*

***Jonathan Silveira Roberto***
*2º Secretário*

Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.